



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

Parecer CF Nº 010/2022-2025

Niterói, 20 de março de 2024.

Ao Ilmo. Sr. Ari Bastos Nepomuceno Marques
Presidente do Conselho Deliberativo

Da: Comissão Fiscal
C/ Cópia para o Presidente do Clube

Assunto: Parecer sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Sr. Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso IV, V e VI do Estatuto do Praia Clube São Francisco, esta Comissão Fiscal, em reunião no dia 16.03.2024, procedeu à análise do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do exercício financeiro referente ao ano de 2023. Os referidos documentos, encaminhados pelo Presidente do Clube, em 13 de março de 2024, por meio do MEMO-PRES n 148/2022-2025, apresentam um superávit no exercício de R\$ 160 mil.

ANÁLISE

A análise desta comissão indica que os documentos disponibilizados estão adequados e atendem ao requerido pelo Inciso II do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Alertamos, no entanto, para a necessidade de a Diretoria Executiva proceder, nas peças contábeis de 2024, os ajustes apontados pela empresa Medeiros & Associados Auditores Independentes, que não foram observados na elaboração das Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2023. Com destaque para os seguintes itens:

- Metodologia de cálculo e registro das Provisões de Férias e 13º Salário dos empregados. Atualmente a provisão é realizada com base na previsão orçamentária e o Auditor Externo orienta que sejam utilizados os valores efetivamente devidos.



Praia Clube São Francisco

CONSELHO DELIBERATIVO

- Preparação e disponibilização para os auditores externos de Relatório de Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas atualizado, de modo a verificar a necessidade de constituição de eventual provisão para contingências.
- Reclassificação dos valores recebidos com a revenda de títulos para as contas de receita, atualmente o registro é realizado no Fundo Patrimonial
- Cálculo e registro da depreciação dos ativos imobilizados com base em sua vida útil.

PARECER

Diante do exposto, observados os destaques descritos acima, esta Comissão Fiscal dá o parecer favorável a Prestação de Contas encaminhada pela Diretoria Executiva e confirma que os documentos apresentados atendem, ao Inciso II do art. 5º do Regimento Interno do Conselho deliberativo. Este parecer está suportado pelas verificações nos controles internos, peças contábeis e documentos conduzidas pela empresa Medeiros & Associados Auditores Independentes.

Este é o parecer.

Presidente da Comissão Fiscal
Gestão 2022-2025

Membro da Comissão Fiscal
Gestão 2022-2025

Membro da Comissão Fiscal
Gestão 2022-2025